Sindicato dos Metroviários de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO PARA CESSAR A CONTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PLANO-I DO METRUS COM MAIS DE 60 ANOS

À Diretoria do Metrus

Considerando que os participantes do "**Plano de Benefícios I da Previdência Suplementar**" que continuam trabalhando no Metrô após os 60 anos ainda contribuem para o pagamento da Previdência Suplementar;

E considerando que essa contribuição não tem nenhum acréscimo ao valor do benefício a ser desfrutado, mantendo o limite dos 100% já atingidos aos 60 anos,

Nós, abaixo assinados, metroviários participantes do "**Plano de Benefícios I da Previdência Suplementar**", viemos por meio desta fazer as seguintes solicitações:

1º) Que a cada ano contribuído a mais após os 60 anos, o participante tenha seu benefício acrescido em 5%, percentagem praticada pelo Metrus na redução de benefício por cada ano em que o participante antecipa o seu recebimento antes dos 60 anos.

2º) **Caso não seja atendida a solicitação anterior, que cesse o pagamento** já que ele não trará nenhum benefício acima do limite dos 100%. E que **as contribuições cobradas após o participante ter completado os 60 anos sejam devolvidas acrescidas de juros e correção monetária.**

NOME	R.G. do Metrô	ASSINATURA